culosidade, serão objeto de revisão periódica pelo DESST, visando à atualização e adequação dos parâmetros previstos nesta Portaria.
§3º Sempre que houver alterações que justifiquem um novo enquadramento, seja em função de comunicação da chefia imediata, prevista no parágrafo único do art. 7º desta Portaria, da comunicação da Gerência de Recursos Humanos, ou detectada na revisão periódica prevista no §2º deste art., o DESST processará as etapas a partir do inciso II deste art.
Art.6º A GRSASS e o Adicional de Periculosidade não se incorporam à remuneração ou proventos de aposentadoria, nem podem ser computados ou acumulados para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários posteriores, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.
Parágrafo único. Não será admitida a comprovação de tempo de serviço público sob condições especiais para fins de concessão de aposentadoria especial com base no mero recebimento da Gratificação de Riscos à Saúde na Área da Seguridade Social ou equivalente, nos termos da Instrução Normativa MPS/SPS n.º 01 de 22 de julho de 2010 e art. 2º da Instrução Normativa Conjunta SCAP/SCPMSO n.º 01 de 12 de dezembro de 2012.
Art.7º A gratificação ou o adicional de que trata esta Portaria será alterado ou cessará nas seguintes hipóteses:
I - redução ou eliminação das condições de trabalho que lhe deram causa; e
II - afastamento do servidor do ambiente que contenha condições insalubres ou perigosas.
Parágrafo único. Fica a chefia imediata de área considerada insalubre ou perigosa responsável por comunicar a alteração ocorrida no ambiente de trabalho à Gerência de Recursos Humanos, assim como qualquer alteração ocorrida no local, função ou atividade dos servidores, atuais ou novos, sob sua gestão.
Art.8º A GRSASS ou o adicional de periculosidade concedido terá validade até que novas condições do ambiente de trabalho ou mudança de local, função ou atividade do servidor, exijam outro enquadramento no LTAA.
Art.9º Nos termos do extrato do LTAA publicado em 30 de novembro de 2013, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, que revogou o laudo do IPSEMG publicado em 31/12/2008, ficam cancelados a partir de 30 de novembro de 2013 as GRSASS e os adicionais de periculosidade percebidos pelos servidores do IPSEMG até a referida data.
Art.10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Fica revogada a Portaria 017, de 20 de fevereiro de 2009, e suas alterações posteriores.
Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2013. Jomara Alves da Silva – Presidente do IPSEMG.

02 494258 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTDO DE MINAS GERAIS – EDITAL IPSEMG Nº 01/2013
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FUNDEP
Resumo Análise dos recursos contra indeferimento de inscrição

Inscrição	Candidato	Cargo/ Especialidade	Resultado
1378247	GLEICIANE FERREIRA SILVA	118 - ANALISTA DE SEGURIDADE SOCIAL - Enfermagem/ BELO HORIZONTE / Única	INDEFERIDO
1339097	KARINA DE FATIMA CRUZ	201 - TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL - Técnico em Enfermagem/ BELO HORIZONTE / Única	INDEFERIDO
1374221	MAGNO RAMOM FERREIRA SILVA	206 - TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL - Técnico de Radiologia/ BELO HORIZONTE / Única	INDEFERIDO

02 494324 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S/A

REGULAMENTAÇÃO – RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESIGNAÇÕES DE COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS
A Diretoria Executiva da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A., no uso das atribuições definidas pela Lei n.º 11.406, de 28 de janeiro de 1994 e no Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão para Levantamento Físico dos Materiais constantes em Almoxarifado, composta pelos empregados que se seguem, coordenada pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Juliane Dias Ribeiro	87690-2
Adriano Zacarias Ciriaco	87690-2
Junio Batista de Camargo	87690-2
Paulo Roberto Cima Menezes	44226-2

Art. 2º - Criar Comissão para Levantamento Físico dos Valores constantes em Tesouraria, composta pelos empregados que se seguem, coordenada pelo primeiro:

NOME	MATRÍCULA
Aline Soares Gonzaga	75850-9
Aélia Bicalho de Campos	04477-2
Junio Batista de Camargo	87690-2
Walmer Costa Santos	60168-6

Art.3º - As comissões deverão entregar para a Unidade de Auditoria – AUDIN e para a Gerência de Controladoria e Finanças – GECOF os Relatórios de Levantamento, de acordo com os prazos abaixo:

Até o dia 20/12/2013, referente à data base de 30/11/2013;
II) Até o dia 10/01/2014, referente à data base de 31/12/2013.

Art. 4º - Esta Regulamentação entra em vigor a partir desta data e revoga qualquer disposição em contrário.

02 494321 - 1

REGULAMENTAÇÃO – RESOLUÇÃO DE DIRETORIA
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO FISICO DE BENS PATRIMONIAIS
A Diretoria Executiva da MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A., no uso das atribuições definidas pela Lei n.º 11.406, de 28 de janeiro de 1994 e no Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º - Criar Comissão para Levantamento Físico de Bens Patrimoniais, composta pelos empregados abaixo, presidida pelo primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos:

NOME	MATRÍCULA	LOCAL DE ATUAÇÃO
I - José Gonçalves Mendes	100438	Sede
II - Carlos Roberto Teixeira	094847	Sede
III - Patrícia Santos Borba	859115	Sede
IV - Dionísio Vitolo da Cruz	643294	Sede
V - Daniela de Almeida Freitas	111880	Sede
VI - Lucas Vilela Rodrigues	852405	Sede
VII - Walmer Costa Santos	601686	Sede
VIII - Francisco Ananias da Silveira	747333	Frentes
IX - Adriano Zacarias Ciriaco	463832	Frentes
X – Antônio Cezar Silva	100055	Sede
XI – Denis Nelio Lobo Ferreira	411596	CAMG
XII - Rogério Dias Vicente	882033	Frentes
XIII - Helberth Pereira dos Santos	835729	Frentes
XIV - Fernando Luiz Silva de Souza	650197	Frentes
XV - Mônica Juliene Santos Souza	107271	Frentes
XVI - Monica Dias Jeanneret	107513	Uai's Capital
XVII - Lucimara de Araújo V. da Silva	005980	QAO
XVIII - Maurício M. Ribeiro Lima	434519	Almoxarifado
XIX - Michel Lopes França	461476	Contagem
XX - Vicente de Paula Rodrigues	101248	Frentes
XXI - Paulo Roberto de C. Menezes	442262	Unidade Paracatu
XXII - Bruno Leonardo de Lima Eloy	627809	PBH
XXIII - Fábio de Moura Chaves da Silva	777363	PBH
XXIV - Adriana Silva Peres	813982	PBH
XXV - Carlos Alberto dos Santos	065133	PBH
XXVI - Hebert de Souza Cardoso	608704	PBH
XXVII - Junia Cristina Barbosa Nunes	900189	Sete Lagoas
XXVIII - José Antonio de V. Castro	883700	Ponte Nova
XXIX - Raquel Silva Dias Tagliate	883667	Juiz de Fora
XXX - Cleverson Marques Vieira	883722	Ubá
XXXI - Magno de Oliveira Barbosa	883623	Barbacena
XXXII - João Bosco Souza	883711	São João Del Rey
XXXIII - Laiza Gomes Pereira	883612	Teófilo Otoni
XXXIV - Thiago Lucas da Silva Neves	894370	Gov. Valadares
XXXV - Janaina Aparecida Nogueira	883689	Patos de Minas
XXXVI - Pablo Daniel Dias Monteiro	883733	Uberaba
XXXVII - Thalita Martins Xavier	883766	Uberlândia
XXXVIII - Gisele Lima da Fonseca	883755	Pouso Alegre
XXXIX - Leonardo Eustáquio Milanez	701595	Frentes Interior
XL - Vera Lúcia de Fátima Silva	648097	Frentes Interior
XLI - Lersson da Silva Lisboa	883656	Januária
XLII - Cecília Lopes Couto	885559	Montes Claros

Art.2º - A comissão deverá entregar para a Unidade de Auditoria Interna – AUDIN e para a Gerência de Controladoria e Finanças – GECOF os Relatórios de Levantamento, de acordo com os prazos abaixo e em conformidade com o Decreto Estadual nº 43.345, de 14/11/2013:

Até o dia 13/12/2013, referente à data base de 30/11/2013;
II) Até o dia 08/01/2014, referente à data base de 31/12/2013.

Art. 3º - Esta Regulamentação entra em vigor a partir desta data e revoga a RG/RD/26/2013, de 04/10/2013 e qualquer disposição em contrário.

02 494322 - 1

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2009.
BELO HORIZONTE:Convocados em 30/10/2013: RECEPCIONISTA (F): Lilian Fonseca Silva, Cristiane Fonseca Da Silva. Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação:Convocados em 28/11/2013: RECEPCIONISTA (F): Josiane Alexandre Mauricio, Kamila Rocha Araujo. Convocados em 28/11/2013 para cidade de LAGOA SANTA: JARDINEIRO (M): Giuliano Xavier Nunes. Convocados em 29/11/2013:COZINHEIRO (F): Meire De Melo Lara.
DESISTENTES: RECEPCIONISTA (F): Gabriella Oliveira Trindade 14/11/2013, Cleonice Borges Da Silva 14/11/2013.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2010.
BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 27/11/2013: LAVADEIRO/PASSADEIRO: Maria Geralda De Oliveira. Convocados em 28/11/2013: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (F): Valeria Aragao Sena Costa, Maria Do Pilar Alves.
DESISTENTES: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO (F): Enilde Ferreira De Souza 20/11/2013, Carla Cristina Gomes 25/11/2013. LAVADEIRO/PASSADEIRO: Lidia Maria De Jesus Tupinamba De Paiva 20/11/2013.
VESPAZIANO: Convocados em 27/11/2013 para cidade de LAGOA SANTA: PORTEIRO/VIGIA (M): Carlos Roberto Da Silva.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.
BELO HORIZONTE: Convocados em 31/10/2013: VIGIA HABILITADO (F): Isabela Cristina Martins De Oliveira. MONITOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS (F): Elisangela Dorneles Silva. OPERADOR DE SOM: Douglas Patrique De Oliveira. Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 27/11/2013: OPERADOR DE SOM: Paulo Tadeu Santana Goulart. Convocados em 28/11/2013 para a cidade de Contagem: AUXILIAR DE OPERADOR DE CARGA (M): Antonio Jose De Araujo.Convocados em 29/11/2013 para a cidade de Contagem: AUXILIAR DE OPERADOR DE CARGA (M):Sebastiao Orneles De Souza.
DESISTENTES: OPERADOR DE SOM: Weldson Marques Dos Santos 25/11/2013.
CONTAGEM: Convocado em 31/10/2013: PORTEIRO/VIGIA (M): Christiano Carlos Da Cunha.
SABARÁ: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação: Convocados em 29/11/2013: ENCARREGADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO: Maria Da Piedade Viana De Souza.

02 493789 - 1

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2009.
Convocação Em 28/11/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
PASSOS Auxiliar de Serviços (M) Rene Godoi Santana.
Convocação Em 29/11/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
PARACATU Auxiliar de Serviços (M) Rogerio da Silva Andrade, PASSOS Auxiliar de Serviços (F) Ana Lucia da Silveira Carvalho, PATOS DE MINAS Digitador/Teledigitador/Teledigitalizador Maria Isabel de Magalhaes.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2010.
Convocação Em 29/11/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
POUSO ALEGRE Auxiliar de Serviços(F) Gisele Lima da Fonseca.
Convocação Em 02/12/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
POUSO ALEGRE Auxiliar de Serviços(F) Elenice Moreira Barreiro.
CONVOCADO PARA VAGA TEMPORARIA: PEDRA AZUL Técnólogo em Redes Diogo Martins Bastos (12/11/2013).
DESISTENTES: POUSO ALEGRE Auxiliar de Serviços(F) Nyelle Borges Carvalho dos Santos (13/11/2013), POUSO ALEGRE Auxiliar de Serviços(F) Gisele Lima da Fonseca (29/11/2013).

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011.
Convocação Em 28/11/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
MONTES CLAROS Auxiliar de Limpeza de Laboratório Flamarion Queiroz Costa.
Convocação Em 29/11/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
BARBACENA Auxiliar de Serviços (F) Natalia Rodrigues Simao, BARBACENA Auxiliar de Serviços (M) Darlon Jose de Oliveira, MANHUMIRIM Motorista Carteira de Habilitação D(M) Eduardo Jesus Nicolau, MURIÉ Auxiliar de Serviços Especializados(M) Gilvan Jose da Silva, UBERLÂNDIA Recepcionista(F) Andreia Ferreira de Jesus.
Convocação Em 02/12/2013 Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis:
BARBACENA Auxiliar de Serviços (F) Maria Jose de Souza Zonzin.
DESISTENTES: MANHUMIRIM Motorista Carteira de Habilitação D(M) Anderson da Silva Ramos (12/11/2013), MONTES CLAROS Auxiliar de Limpeza de Laboratório Alisson Herbert Fernandes (26/11/2013).

02 494099 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4618, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013
Divulga o valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) para o exercício de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 224, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975,
RESOLVE:
Art. 1º O valor da Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais (UFEMG) para o exercício de 2014 será de R$ 2,6382 (dois reais, seis mil e trezentos e oitenta e dois décimos de milésimos).
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Fazenda, aos 2 de Dezembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda

02 493912 - 1

RESOLUÇÃO N° 4619, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013
Revoga a Resolução n° 3.884, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre manutenção e entrega de informações eletrônicas relativas à escrita fiscal de contribuinte do ICMS.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a Resolução n° 3.884, de 25 de junho de 2007, que dispõe sobre manutenção e entrega de informações eletrônicas relativas à escrita fiscal de contribuinte do ICMS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 2 de Dezembro de 2013; 225º da Inconfidência Mineira e 192º da Independência do Brasil.
LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA
Secretário de Estado de Fazenda

02 493913 - 1

Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
Comunicado Nº 036/2013
O Superintendente da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais no uso de suas atribuições e, considerando a conveniência de instruir as Repartições Fazendárias, os Contribuintes e os Contabilistas, publica tabela para cálculo do IPVA em atraso, para pagamento até dezembro/2013, nos termos do art. 2º da Resolução nº 2880/97.

TABELA PARA CÁLCULO DO IPVA EM ATRASO PARA PAGAMENTO EM DEZEMBRO 2013
Para utilização desta tabela considerar-se-á o mês de vencimento das parcelas

Tabela de Multas e Juros Moratórios

Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)	Ano	Mês do venc	Multa	Juros (%)
2008	Jan	20%	63,950570	2011	Jan	20%	27,392405
	Fev	20%	62,950570		Fev	20%	26,392405
	Mar	20%	61,950570		Mar	20%	25,392405
	Abr	20%	60,950570		Abr	20%	24,392405
	Maio	20%	59,950570		Maio	20%	23,392405
	Jun	20%	58,950570		Jun	20%	22,392405
	Jul	20%	57,880899		Jul	20%	21,392405
	Ago	20%	56,863242		Ago	20%	20,318342
	Set	20%	55,760151		Set	20%	19,318342
	Out	20%	54,584274		Out	20%	18,318342
	Nov	20%	53,564305		Nov	20%	17,318342
	Dez	20%	52,440212		Dez	20%	16,318342
2009	Jan	20%	51,392405	2012	Jan	20%	15,427326
	Fev	20%	50,392405		Fev	20%	14,678553
	Mar	20%	49,392405		Mar	20%	13,857414
	Abr	20%	48,392405		Abr	20%	13,145538
	Maio	20%	47,392405		Maio	20%	12,400814
	Jun	20%	46,392405		Jun	20%	11,759311
	Jul	20%	45,392405		Jul	20%	11,079346
	Ago	20%	44,392405		Ago	20%	10,387535
	Set	20%	43,392405		Set	20%	9,848540
	Out	20%	42,392405		Out	20%	9,237201
	Nov	20%	41,392405		Nov	20%	8,688355
	Dez	20%	40,392405		Dez	20%	8,138203
2010	Jan	20%	39,392405	2013	Jan	20%	7,536763
	Fev	20%	38,392405		Fev	20%	7,044013
	Mar	20%	37,392405		Mar	20%	6,494609
	Abr	20%	36,392405		Abr	20%	5,880963
	Maio	20%	35,392405		Maio	20%	5,282427
	Jun	20%	34,392405		Jun	20%	4,677154
	Jul	20%	33,392405		Jul	20%	3,953062
	Ago	20%	32,392405		Ago	20%	3,242747
	Set	20%	31,392405		Set	20%	2,529718
	Out	20%	30,392405		Out	(*)	1,719208
	Nov	20%	29,392405		Nov	(*)	1,000000
	Dez	20%	28,392405		Dez	(*)	

(*) Tabela de Multas
0,3% (zero vírgula três por cento) do valor do imposto, por dia de atraso, até o trigésimo dia)
20% (vinte por cento) do valor do imposto após o trigésimo dia de atraso)

Dias	Percentual	Dias	Percentual	Dias	Percentual
1	0,30	11	3,30	21	6,30
2	0,60	12	3,60	22	6,60
3	0,90	13	3,90	23	6,90
4	1,20	14	4,20	24	7,20
5	1,50	15	4,50	25	7,50
6	1,80	16	4,80	26	7,80
7	2,10	17	5,10	27	8,10
8	2,40	18	5,40	28	8,40
9	2,70	19	5,70	29	8,70
10	3,00	20	6,00	30	9,00
			Após o 30º dia		20,00

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2013.
Osvaldo Lage Scavazza
Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais

02 494089 - 1